



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS CAJAZEIRAS

RESOLUÇÃO AR 1/2024 - CD/CZ/REITORIA/IFPB, de 27 de março de 2024

Dispõe sobre o Dia Letivo da quinta-feira, dia 28 de março de 2024.

O CONSELHO DIRETOR (CD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 13 da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS no 246, de 18 de dezembro de 2015, bem como o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, **considerando** a Portaria Estadual nº 171/2024/SEAD/PB, **considerando** o Decreto da Prefeitura Municipal de Cajazeiras nº 11/2024, e **considerando** a falta de transporte para os estudantes no período da Semana Santa,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar, ad referendum**, a suspensão do Dia Letivo referente à quinta-feira, dia 28 de março de 2024;

Art. 2º - Demandar a alteração do calendário acadêmico com recomposição do dia letivo à Direção de Desenvolvimento de Ensino.

(assinado eletronicamente)

Abinadabe Silva Andrade

Presidente do Conselho Diretor

Diretor Geral do IFPB/Campus Cajazeiras

SIAPE: 1042689

Portaria 2065/2022-RE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abinadabe Silva Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CZ**, em 27/03/2024 10:48:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 552495

Verificador: 1c57754238

Código de Autenticação:



